

## PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2013 (Projeto de Lei nº 3.841, de 2012, na origem), da Deputada Aline Corrêa, que *confere ao Município de Caçapava, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Antigomobilismo.*

RELATOR: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

### I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 44, de 2013, (Projeto de Lei nº 3.841, de 2012, na Casa de origem), de autoria da Deputada Aline Corrêa.

A referida iniciativa propõe seja conferido ao Município de Caçapava, situado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Antigomobilismo, e estabelece que a lei proposta entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificção, a autora da matéria destaca a tradiçõ do Município de Caçapava na preservaçõ e divulgaçõ de carros antigos, bem como da histõria da indústri automobilística.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 3.841, de 2012, foi aprovado, sem emendas, pelas Comissões de Educaçõ e Cultura, e de Constituiçõ e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, o PLC nº 44, de 2013, foi distribuído para análise exclusiva e em sede de decisõ terminativa da CE.



Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto de lei em análise.

O Brasil é um país que ainda precisa aprender a valorizar a preservação da sua História e da sua cultura. Infelizmente, não são poucos os exemplos de desrespeito ao patrimônio histórico-cultural que levam à perda de nossas referências e de nossa identidade.

Dessa forma, é preciso apoiar e incentivar todos os esforços que busquem inculcar em nosso povo o respeito ao patrimônio que conta nossa história, que forma a nossa identidade cultural e que nos torna cidadãos pertencentes a uma sociedade.

Como bem destaca a autora da matéria, o Município de Caçapava é reconhecido pela sua tradição na preservação e disseminação do antigomobilismo. O Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Caçapava, fundado há cinquenta anos pelo Senhor Roberto Eduardo Lee, tornou-se uma referência e um marco para a vida cultural de Caçapava.

Com um acervo rico e com exemplares raros, o museu atraía admiradores de todo o País, tornando a região um centro de cultura da história da indústria automobilística. Entretanto, após a morte do seu fundador, o museu tornou-se mais uma vítima de nosso pouco zelo com os nossos tesouros histórico-culturais, e praticamente desapareceu.

Todavia, mais recentemente, o poder público local, visando a resgatar a tradição, assumiu o acervo do antigo museu e instituiu o Festival de Antigomobilismo Roberto Lee. Tais iniciativas recolocaram Caçapava como centro da cultura do antigomobilismo no Brasil. É importante ressaltar ainda que, além do resgate da antiga tradição, a reativação do museu e a instituição do festival criaram um pólo de atração turística que fortaleceu a economia da região.

Diante disso, a iniciativa de conferir ao Município de Caçapava o título de Capital Nacional do Antigomobilismo é, sem dúvida,



justa e meritória não apenas como reconhecimento da tradição, mas também como incentivo a valorização da nossa História e da nossa cultura.

Tendo em vista a apreciação exclusiva pela CE, compete igualmente a esta Comissão analisar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há reparos a fazer ao PLC nº 44, de 2013.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2013.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

